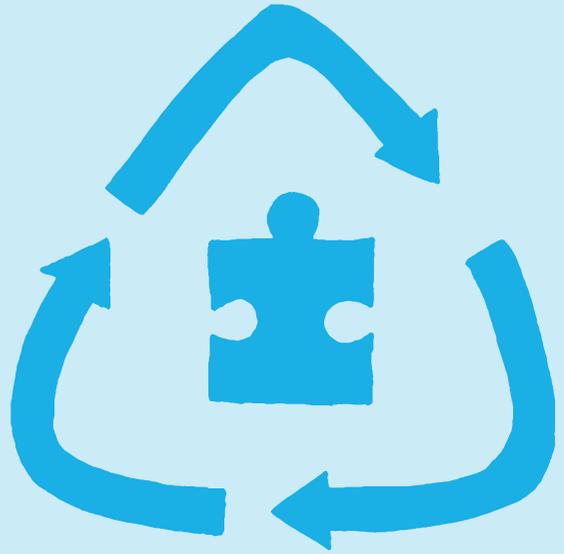


INCLUSÃO:

**DIREITO DO AUTISTA,
DEVER DO ESTADO,
DA SOCIEDADE E
DA FAMÍLIA.**

**MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE O AUTISMO**



Evad

Abril 20

O AUTISMO, também conhecido como Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, é uma condição do desenvolvimento neurológico da pessoa. Caracteriza-se por dificuldades de comunicação e interação social e pela presença de comportamentos e/ou interesses repetitivos ou restritos. Essas diferenças podem existir desde o nascimento e serem óbvias para todos, ou podem ser mais sutis e tornarem-se mais visíveis com o passar do tempo.

VOCÊ SABIA?

- O diagnóstico precoce (antes dos 3 anos) favorece o tratamento adequado.
- O diagnóstico precoce (entre 4 e 5 anos) favorece o tratamento adequado e com melhores resultados.
- O indivíduo autista poderá ter um desenvolvimento irregular (muitas habilidades em algumas áreas e muitas dificuldades em outras).
- O autismo atinge meninos e meninas.
- O TEA pode variar de um grau mais leve até o mais severo, por isto é considerado como um espectro.
- O TEA não tem cura, mas tem tratamento. A estimulação precoce e intensiva leva ao desenvolvimento das potencialidades da criança.

CARACTERÍSTICAS MAIS FREQUENTES:

- Dificuldade em entender expressões faciais ou corporais.
- Dificuldade em apontar ou se comunicar por gestos.
- Dificuldade com o brincar simbólico (brincadeiras de faz de conta).
- Presença de estereotípias (comportamentos ritualizados e sem objetivo aparente).
- Dificuldade em relatar fatos e narrativas.
- Dificuldade em manter contato visual com pessoas.
- Seletividade na alimentação.
- Hiperatividade.
- Dificuldade em compreender situações de risco.
- Hipersensibilidades sensoriais.
- Dificuldade em manter contato visual.

O DIAGNÓSTICO:

O autismo deve ser diagnosticado por um psiquiatra ou neurologista, após observação clínica, entrevistas e fatos relatados pela família. Psicólogos, educadores e terapeutas apoiam o diagnóstico.

Agende uma consulta no Centro de Saúde do seu bairro. Explique as suas suspeitas ao médico e ele fará o encaminhamento para os especialistas.

O AUTISMO TEM TRATAMENTO:

O tratamento deve ser feito por uma equipe multidisciplinar (médicos e terapeutas), sempre envolvendo a família e os educadores. A estimulação precoce aproveita o período sensitivo favorável do cérebro da criança e visa o desenvolvimento da linguagem, da comunicação, dos aspectos psicopedagógicos e da melhoria da socialização.

Em relação aos adolescentes e adultos, geralmente são abordadas as dificuldades sociais, o acesso e as habilidades voltadas para o trabalho e para a convivência, visando a uma vida saudável e com autonomia. Por vezes, o uso de medicação sob a orientação médica é necessário! Psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, fonoaudiólogos, musicoterapeutas, a escola e a família são parceiros no tratamento das pessoas com TEA. A comunicação e a troca de informações entre todos são fundamentais para o pleno desenvolvimento da pessoa com autismo.

DICAS PARA UM RELACIONAMENTO SAUDÁVEL:

- Use frases curtas, claras e precisas.
- Se precisar mudar algo nas rotinas, combine antes.
- Na escola, peça que a criança se sente próximo do professor e dê assistência durante o recreio.
- Uso conjunto de agendas, calendários e listas de tarefas.
- Ajude a criança a se concentrar.
- Encoraje o trabalho em grupo e oriente quando necessário.
- Ensine a criança a esperar pela sua vez.
- Estimule a criança a pedir ajuda.
- Celebre sempre, mesmo as pequenas conquistas.
- Peça à criança que ajude nas tarefas da escola e de casa.





MITOS

AUTISTAS NÃO SÃO AFETUOSOS.

AUTISTAS NÃO TÊM AMIGOS.

AUTISTAS NÃO GOSTAM DE VIDA SOCIAL.

AUTISTAS SÃO GÊNIOS.

AUTISTAS SÃO AGRESSIVOS.

VERDADES

SÃO CARINHOSOS E GOSTAM DE RECEBER AFETO - PODEM APENAS NÃO SABER COMO DEMONSTRAR TERNURA.

SÃO SELETIVOS E SE IDENTIFICAM COM PESSOAS QUE OS COMPREENDEM.

REAGEM A ESTÍMULOS SENSORIAIS E PERCEBEM QUANDO NÃO SÃO ACOLHIDOS. É IMPORTANTE RESPEITAR O SEU TEMPO DE INTERAÇÃO SOCIAL.

ALGUNS SE DESTACAM EM DETERMINADOS ASSUNTOS. PORÉM, NECESSITAM DE ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA PARA DAR FUNCIONALIDADE À SUAS HABILIDADES.

NÃO SÃO AGRESSIVOS, MAS QUANDO FICAM MUITO INCOMODADOS PODEM AFASTAR BRUSCAMENTE QUEM OS CAUSA DESCONFORTO.

LEIS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TEA:

Lei Federal 12.764, de 27/12/2012

Lei Municipal 10.418, de 9/3/2012

Decreto Municipal 15.519, de 1º/4/2014

Lei Federal 13.146, de 6/7/2015

(LBI - Lei Brasileira de Inclusão)

Comissão das Associações de Defesa dos Direitos
dos Autistas – CADDA BH

Facebook: TEA BH

E-mail: caddabh@gmail.com

ONDE BUSCAR INFORMAÇÃO:

Diretoria de Políticas para as Pessoas com
Deficiência – DPPD:

Tel.: (31) 3277-4105

E-mail: pessoacomdeficiencia@pbh.gov.br

A Obra "Ideias Recicláveis" que ilustra a capa da Campanha de Conscientização do Autismo 2020
foi assinada pelo artista plástico e cineasta Ernane Alves que é Autista.



Cidadania



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

